



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2013

Teresina, 24 de abril de 2013.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

R E S O L V E:

Art 1º Os **Anexos I, IV, VI e VII** do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II, III e IV a este Ato Normativo.

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2.013.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 24 de abril de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ANEXO I

ATO NORMATIVO Nº 007/13, de 24 de abril de 2.013.

“

ANEXO I - Art. 1º, I e art. 6º do ATO NORMATIVO Nº 25/09

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	ÓLEO, CAFÉ E AÇÚCAR		
1.1	Óleo de soja LIZA 900 ml	und	3,46
1.2	Óleo de soja SINHÁ 900 ml	und	3,46
1.3	Óleo de soja SOYA 900 ml	und	3,46
1.4	Óleo de soja outras marcas 500 ml	und	2,10
1.5	Óleo de soja outras marcas 900 ml	und	3,00
1.6	Óleo de milho LIZA 900 ml	und	6,93
1.7	Óleo de milho MAZOLA 900 ml	und	8,89
1.8	Óleo de milho SALADA 900 ml	und	6,23
1.9	Óleo de milho outras marcas 500 ml (média)	und	3,50
1.10	Óleo de milho outras marcas 900 ml (média)	und	6,18
1.11	Óleo de algodão CAÇAROLA 900 ml	und	3,99
1.12	Óleo de algodão outras marcas 900 ml (média)	und	4,80
1.13	Óleo de arroz 900 ml (média)	und	4,90
1.14	Óleo de girassol MAZOLA 900 ml	und	8,06
1.15	Óleo de girassol SALADA 900 ml	und	5,90
1.16	Óleo de girassol SINHÁ 900 ml	und	4,39
1.17	Óleo de girassol outras marcas 900 ml (média)	und	6,41
1.18	Óleo de canola LIZA 900 ml	und	8,07
1.19	Óleo de canola PURILEV 900 ml	und	8,42
1.20	Óleo de canola SALADA 900 ml	und	7,43
1.21	Óleo de canola outras marcas 500 ml	und	5,23
1.22	Óleo de canola outras marcas 900 ml	und	7,57
1.23	Óleo de coco babaçu 900 ml (média)	und	7,06
1.24	Azeite de oliva extra virgem lata 200 ml	und	10,02
1.25	Azeite de oliva extra virgem lata 500 ml	und	14,12
1.26	Azeite de oliva extra virgem vidro 250 ml	und	9,83
1.27	Azeite de oliva extra virgem vidro 500 ml	und	11,90
1.28	Azeite de oliva composto lata 200 ml	und	2,75
1.29	Azeite de oliva composto lata 500 ml	und	5,63
1.30	Café torrado a vácuo MARATÁ 250 g	und	3,12
1.31	Café torrado a vácuo PILÃO 250 g	und	3,62
1.32	Café torrado a vácuo SANTA CLARA 250 g	und	3,73
1.33	Café torrado a vácuo outras marcas 250 g (média)	und	3,49
1.34	Café torrado moído almofada KIMIMO 250 g	und	3,62
1.35	Café torrado moído almofada MARATÁ 250 g	und	3,73
1.36	Café torrado moído almofada SANTA CLARA 250 g	und	3,12

1.37	Café torrado moído almofada outras marcas 250 g (média)	und	3,49
1.38	Café em grão torrado embalagem de 1 Kg	und	32,26
1.39	Açúcar cristal embalagem de 1 Kg	und	2,12
1.40	Açúcar mascavo embalagem de 1 Kg	und	6,00
1.41	Açúcar refinado embalagem de 1 Kg	und	3,44

“

ANEXO II

ATO NORMATIVO Nº 007/13, de 24 de abril de 2.013.

“

ANEXO IV - Art. 1º, IV e Art. 11, do ATO NORMATIVO Nº 25/09				
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALORES (R\$)	
			BASE DE CÁLCULO	ICMS
1	GADO PARA CRIA/ABATE			
1.1	Bezerro até 1 (um) ano	Cabeça		6,00
1.2	Bezerra até 1 (um) ano	Cabeça		6,00
1.3	Bezerro mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça		9,00
1.4	Bezerra mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça		9,00
1.5	Burro (Muar)	Cabeça		10,50
1.6	Caprino	Cabeça		7,50
1.7	Cavalo (Equino)	Cabeça		10,50
1.8	Garrote/Garrota	Cabeça		10,50
1.9	Jumento (Asno)	Cabeça		1,50
1.10	Matriz Bovina de Raça	Cabeça		18,00
1.11	Matriz Bovina Comum	Cabeça		18,00
1.12	Novilho Holandês	Cabeça		18,00
1.13	Vaca	Cabeça		18,00
1.14	Novilho/Novilha Cabeça	Cabeça		18,00
1.15	Ovino	Cabeça		7,50
1.16	Reprodutor bovino	Cabeça		35,00
1.17	Boi/touro	Cabeça		30,00
2	GADO PARA CRIA/ABATE			
2.1	Bezerro até 1 (um) ano	Cabeça		6,00
2.2	Bezerra até 1 (um) ano	Cabeça		6,00
2.3	Bezerro mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça		9,00
2.4	Bezerra mais de 1 (um) até 2 (dois) anos	Cabeça		9,00
2.5	Burro (Muar)	Cabeça		10,50
2.6	Caprino	Cabeça		7,50
2.7	Cavalo (Equino)	Cabeça		10,50
2.8	Garrote/Garrota	Cabeça		10,50
2.9	Jumento (Asno)	Cabeça		1,50
2.10	Matriz Bovina de Raça	Cabeça		18,00
2.11	Matriz Bovina Comum	Cabeça		18,00
2.12	Novilho Holandês	Cabeça		18,00
2.13	Vaca	Cabeça		18,00
2.14	Novilho/novilha	Cabeça		18,00
2.15	Ovino	Cabeça		7,50
2.16	Reprodutor bovino	Cabeça		35,00

2.17	Boi/touro	Cabeça		30,00
------	-----------	--------	--	-------

3 PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE				
3.1	Banha suína	kg	5,00	
3.2	Bucho, mocotó, nervo e tripa	kg	6,63	
3.3	Carne bovina (banda)	kg	7,70	
3.4	Carne bovina dianteira	kg	6,30	
3.5	Carne bovina ponta de agulha	kg	7,25	
3.6	Carne bovina traseira	kg	8,00	
3.7	Carne bovina traseira (vácuo)	kg	8,00	
3.8	Carne caprina	kg	13,25	
3.9	Carne ovina	kg	13,25	
3.10	Carne suína	kg	11,50	
3.11	Coração e língua	kg	7,00	
3.12	Fígado bovino congelado	kg	6,00	
3.13	Fígado bovino natural	kg	9,00	
3.14	Mão de vaca	kg	4,36	
3.15	Rins bovino	kg	5,00	

“

ANEXO III

ATO NORMATIVO Nº 007/13, de 24 de abril de 2.013.

“

ANEXO VI - Art. 1º, VI do ATO NORMATIVO Nº 25/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	AGRICULTURA		
1.1	Hortícolas e frutícolas		
1.1.1	Abacate	kg	2,50
1.1.2	Abacaxi	und	2,25
1.1.3	Abóbora	kg	1,55
1.1.4	Acerola	Litro	2,50
1.1.5	Acerola	kg	1,75
1.1.6	Alfazema	kg	14,33
1.1.7	Alpiste	kg	5,00
1.1.8	Ameixa	kg	7,00
1.1.9	Amêndoa	kg	20,00
1.1.10	Avelã	kg	15,00
1.1.11	Bacuri	kg	4,00
1.1.12	Bacuri	Cento	20,00
1.1.13	Banana outras (média)	Cento	33,00
1.1.14	Banana pacovã	Cento	35,00
1.1.15	Banana prata	Cento	31,00
1.1.16	Batata doce	kg	2,50
1.1.17	Batata inglesa	kg	3,26
1.1.18	Batata inglesa saco com 50 kg	und	160,00
1.1.19	Beterraba	kg	3,00
1.1.20	Beterraba saco com 20 kg	und	42,50
1.1.21	Camomila	kg	16,00
1.1.22	Canela casca	kg	13,00
1.1.23	Caqui	kg	3,00
1.1.24	Caqui caixa de 10 kg	Cx	33,00
1.1.25	Cebola argentina	kg	3,00
1.1.26	Cebola outras	kg	0,50
1.1.27	Cebola pernambucana	kg	0,50
1.1.28	Cebola regional	kg	0,50
1.1.29	Cebola roxa	kg	3,00
1.1.30	Cenoura	kg	3,00
1.1.31	Cenoura saco com 20 kg	und	47,50
1.1.32	Chuchu	kg	2,00
1.1.33	Chuchu saco com 20 kg	und	50,00
1.1.34	Coco seco	und	0,90
1.1.35	Coco seco	Cento	90,00

1.1.35	Coco verde	kg	0,50
1.1.36	Coco verde	und	1,00
1.1.37	Coco verde	Cento	85,00
1.1.38	Coentro	kg	12,00
1.1.39	Corante	kg	2,75
1.1.40	Cravinho	kg	38,75
1.1.41	Cuminho	kg	13,75
1.1.42	Erva doce	kg	9,00
1.1.43	Folha de louro	kg	15,00
1.1.44	Girassol grande	kg	8,00
1.1.45	Girassol pequeno	kg	6,00
1.1.46	Goiaba	kg	2,30
1.1.47	Jaca	und	8,00
1.1.48	Kiwi	kg	9,06
1.1.49	Laranja	kg	0,90
1.1.50	Laranja	Cento	18,00
1.1.51	Laranja	mil	180,00
1.1.52	Laranja	ton	900,00
1.1.53	Limão	kg	2,28
1.1.54	Maçã argentina caixa com 18 kg	Cx	99,00
1.1.55	Maçã argentina caixa com 18 kg	kg	5,50
1.1.56	Maçã nacional nº 135 a 165 caixa com 18 kg	Cx	45,00
1.1.57	Maçã nacional nº 135 a 165 caixa com 18 kg	kg	2,70
1.1.58	Maçã nacional nº 70 a 120 caixa com 18 kg	Cx	55,00
1.1.59	Maçã nacional nº 70 a 120 caixa com 18 kg	kg	3,33
1.1.60	Mamão	kg	1,00
1.1.61	Manga de fiapo	kg	0,10
1.1.62	Manga haden	kg	1,00
1.1.63	Manga kelt	kg	1,00
1.1.64	Manga palmer	kg	2,20
1.1.65	Manga rosa	kg	1,00
1.1.66	Manga tommy atkins	kg	2,12
1.1.67	Maracujá	kg	4,31
1.1.68	Marcela	kg	18,50
1.1.69	Melancia	kg	0,65
1.1.70	Melão	kg	1,67
1.1.71	Morango	kg	14,90
1.1.72	Nêspera	kg	7,50
1.1.73	Noz	kg	17,00
1.1.74	Orégano	kg	15,00
1.1.75	Pepino	kg	2,50
1.1.76	Pêra	kg	5,27
1.1.77	Pêra caixa com 20 kg	Cx	95,00
1.1.78	Pêssego	kg	6,50
1.1.80	Pimentão	kg	2,97

1.1.81	Repolho	kg	4,50
1.1.82	Tangerina	kg	2,50
1.1.83	Tomate	kg	3,00
1.1.84	Uva a granel	kg	4,00
1.1.85	Uva passas	kg	8,50
1.1.86	Uva patrícia	kg	3,25
1.1.87	Uva roxa	kg	5,00
1.1.88	Uva verde	kg	5,50
2	Outros produtos primários		
2.1	Alecrim	kg	12,00
2.2	Algodão com caroço	kg	0,88
2.3	Algodão com pluma	kg	2,50
2.4	Alho grande	kg	11,67
2.5	Alho pequeno	kg	10,00
2.6	Alho regional	kg	2,00
2.7	Amendoim com casca	kg	5,00
2.8	Amendoim sem casca	kg	7,00
2.9	Arroz com casca	kg	0,52
2.10	Arroz com casca saco com 60 kg	und	48,00
2.11	Arroz parbolizado saco com 60 kg	und	106,58
2.12	Arroz parbolizado tipo 1 fardo com 30 kg	und	64,00
2.13	Arroz tipo 1 fardo com 30 kg	und	66,00
2.14	Arroz tipo 1 saco com 60 kg	und	106,58
2.15	Arroz tipo 2 fardo com 30 kg	und	62,00
2.16	Arroz tipo 2 saco com 60 kg	und	102,90
2.17	Arroz tipo 3 fardo com 30 kg	und	27,00
2.18	Arroz tipo quebrado industrial saco com 60 kg	und	28,00
2.19	Caju com castanha	kg	0,75
2.20	Caju sem castanha	kg	0,15
2.21	Casca de ameixa	kg	5,00
2.22	Casca de catuaba	kg	8,00
2.23	Castanha de cajú na operação interestadual	kg	1,50
2.24	Castanha de cajú na operação interna	kg	1,00
2.25	Farinha de mandioca amarela saco com 50 kg	und	320,00
2.26	Farinha de mandioca comum	kg	5,00
2.27	Farinha de mandioca comum - Marcolândia	Saco	15,00
2.28	Farinha de mandioca de 1ª saco com 50 kg	und	320,00
2.29	Farinha de mandioca de 2ª saco com 50 kg	und	220,00
2.30	Farinha de mandioca saco com 30 kg	und	135,00
2.31	Fava comestível	kg	17,00
2.32	Fava comestível saco com 60 kg	und	1.025,00
2.33	Fécula de mandioca	kg	5,00
2.34	Feijão branco	kg	2,25
2.35	Feijão branco saco com 60 kg	und	135,00
2.36	Feijão carioca	kg	4,58

2.37	Feijão carioca saco com 60 kg	und	275,00
2.38	Feijão de projeto	kg	1,00
2.39	Feijão macassar	kg	1,80
2.40	Feijão moitinha	kg	1,70
2.41	Feijão mulatinho	kg	4,58
2.42	Feijão mulatinho saco com 60 kg	und	275,00
2.43	Feijão novo debulhado	kg	7,00
2.44	Feijão outros tipos	kg	1,80
2.45	Feijão preto	kg	4,05
2.46	Feijão preto saco com 60 kg	und	220,00
2.47	Feijão sempre verde	kg	5,30
2.48	Feijão sempre verde saco com 60 kg	und	320,00
2.49	Feijão vermelho	kg	4,60
2.50	Feijão vermelho saco com 60 kg	und	280,00
2.51	Gergelim	kg	10,50
2.52	Goma de mandioca 1ª	kg	4,30
2.53	Goma de mandioca 2ª	kg	3,20
2.54	Imbiriba	kg	6,00
2.55	Inhame	kg	6,00
2.56	Macaxeira	kg	2,00
2.57	Mamona em bagas	kg	0,50
2.58	Mandioca raiz	ton	150,00
2.59	milheto em grão	kg	0,30
2.60	milho com palha	und	0,35
2.61	milho grão	kg	2,00
2.62	milho grão saco com 60 kg	und	120,00
2.63	milho para mingau	kg	3,00
2.64	milho para pipoca	kg	3,30
2.65	Painço	kg	3,00
2.66	Pimenta do reino em grão (1ª qualidade)	kg	15,00
2.67	Pimenta do reino em grão (2ª qualidade)	kg	12,00
2.68	Semente de capim (média)	kg	3,20
2.69	Soja em grão	kg	0,93
2.70	Soja em grão	ton	928,00
2.71	Soja em grão saco com 60 kg	und	55,50
2.72	Sorgo grão	kg	0,20
2.73	Sorgo grão saco com 60 kg	und	11,00
2.74	Tucum	kg	0,50
2.75	Urucum em semente	kg	14,00
3	Produtos resultantes do abate		
3.1	Borra de sebo bovino	kg	0,10
3.2	Chifre bovino	kg	0,10
3.3	Couro bovino salmorado	kg	1,00
3.4	Couro bovino seco	kg	0,60
3.5	Couro bovino verde	kg	0,50
3.6	Crina animal	kg	2,40

3.7	Osso	kg	1,15
3.8	Pele caprina	und	4,00
3.9	Pele ovina	und	6,00
3.10	Sebo líquido bovino	kg	1,00
3.11	Sebo rama	kg	1,50
4	Pescado		
4.1	Camarão da água doce	kg	21,75
4.2	Camarão de sete barbas	kg	18,75
4.3	Camarão de viveiro	kg	19,60
4.4	Camarão defumado	kg	30,00
4.5	Camarão filetado	kg	23,75
4.6	Camarão grande com cabeça (tipo 1)	kg	31,00
4.7	Camarão grande sem cabeça (tipo 1)	kg	33,33
4.8	Camarão médio com cabeça (tipo 2)	kg	19,33
4.9	Camarão médio sem cabeça (tipo 2)	kg	22,33
4.10	Camarão pequeno com cabeça (tipo 3)	kg	6,00
4.11	Camarão pequeno sem cabeça (tipo 3)	kg	12,00
4.12	Caranguejo operação interestadual	kg	6,00
4.13	Caranguejo operação interna	kg	4,50
4.14	Carne de caranguejo	kg	25,80
4.15	Lagosta inteira	kg	25,00
4.16	Lagosta sem cabeça (filé)	kg	40,00
4.17	Manjuba	kg	5,00
4.18	Marisco	kg	11,00
4.19	Pata de caranguejo	kg	5,00
4.20	Peixe de água doce 1ª	kg	17,40
4.21	Peixe de água doce 2ª	kg	8,20
4.22	Peixe de água salgada (1ª qualidade)	kg	20,00
4.23	Peixe de água salgada (2ª qualidade)	kg	6,40
5	Outros produtos		
5.1	Cera de abelha alveolada Op. Interestadual	kg	25,67
5.2	Cera de abelha alveolada Op. Interna	kg	25,33
5.3	Cera de abelha bruta Op. Interestadual	kg	14,50
5.4	Cera de abelha bruta Op. Interna	kg	13,50
5.5	Mel de abelha balde com 25 kg Op. Interestadual	Und	100,00
5.6	Mel de abelha balde com 25 kg Op. Interna	Und	76,00
5.7	Mel de abelha Op. Interestadual	Litro	17,00
5.8	Mel de abelha Op. Interestadual	kg	5,73
5.9	Mel de abelha Op. Interna	Litro	17,00
5.10	Mel de abelha Op. Interna	kg	5,47
6	PRODUTOS MINERAIS		
6.1	Saída do produtor		
6.1.1	Areia fina	m ³	16,00
6.1.2	Areia grossa	m ³	25,00
6.1.3	Barro para aterro	m ³	6,87
6.1.4	Cal em pedra	m ³	130,00

6.1.5	Cal em pó saco com 20 kg	und	4,80
6.1.6	Massará	m ³	6,87
6.1.7	Paralelepípedo	mil	106,67
6.1.8	Pedra para fundação	m ³	70,00
6.1.9	Seixo bruto	m ³	24,00
6.1.10	Seixo lavado	m ³	63,33
6.2	Saída do depósito		
6.2.1	Areia fina	m ³	40,00
6.2.2	Areia fina	Lata	1,00
6.2.3	Areia fina carrada com 4 m ³	Und	136,67
6.2.4	Areia grossa	m ³	45,00
6.2.5	Areia grossa	Lata	1,17
6.2.6	Areia grossa carrada com 4 m ³	Und	156,67
6.2.7	Barro	m ³	10,00
6.2.8	Barro carrada com 4 m ³	Und	40,00
6.2.9	Cal em pó saco com 20 kg	und	5,10
6.2.10	Massará	m ³	33,33
6.2.11	Massará carrada com 4 m ³	und	78,33
6.2.12	Paralelepípedo	mil	186,00
6.2.13	Seixo bruto	m ³	49,00
6.2.14	Seixo bruto carrada com 4 m ³	und	120,00
6.2.15	Seixo lavado	m ³	95,00
6.2.16	Seixo lavado carrada com 4 m ³	und	357,50
6.3	Outras saídas		
6.3.1	Argila para fabricação de telhas, tijolos e pisos	m ³	2,20
6.3.2	Brita 07mm/12mm/16mm	m ³	75,00
6.3.3	Brita 19mm/25mm/32mm/50mm	m ³	70,00
6.3.4	Brita com outras dimensões	m ³	60,00
6.3.5	Brita corrida	m ³	140,00
6.3.6	Cal em pó	m ³	60,00
6.3.7	Cal em saco com 20 kg	und	5,00
6.3.8	Calcário	ton	47,00
6.3.9	Caulim bruto	m ³	35,00
6.3.10	Caulim refinado	m ³	75,00
6.3.11	Laje castelo 0,50 x 0,50 cm	und	4,50
6.3.12	Laje castelo 0,60 x 1,50 cm	und	12,50
6.3.13	Laje castelo 0,80 x 1,00 cm	und	11,50
6.3.14	Laje castelo 1,00 x 1,00 cm	und	15,00
6.3.15	Laje castelo 1,00 x 2,00 cm	und	18,00
6.3.16	Mármore bege Bahia chapa	m ²	288,00
6.3.17	Mármore branco bloco	m ³	202,67
6.3.18	Mármore branco clássico chapa	m ²	143,00
6.3.19	Mármore branco extra em chapa	m ²	520,00
6.3.20	Mármore branco Piauí em chapa	m ²	144,00
6.3.21	Mármore cinza em chapa	m ²	202,67
6.3.22	Mármore quichaba em chapa	m ²	128,00

6.3.23	Mármore sem classificação	m ²	202,67
6.3.24	Paralelepípedo	mil	224,00
6.3.25	Pedra amarela	m ²	33,00
6.3.26	Pedra bruta	m ²	32,00
6.3.27	Pedra portuguesa	m ²	224,00
6.3.28	Pedra serrada	m ²	11,00
6.3.29	Pó de brita	m ³	47,50
6.3.30	Pó pedra portuguesa	ton	125,00
7	MADEIRA		
7.1	Serrada		
7.1	Caibro misto	m ³	861,60
7.2	Caibro Pau D'arco	m ³	1.600,00
7.3	Cedro	m ³	840,00
7.4	Frechal Misto	m ³	720,00
7.5	Frechal Pau D'arco	m ³	1.600,00
7.6	Linha Mista	m ³	838,40
7.7	Linha Pau D'arco	m ³	1.600,00
7.8	Madeira Outras	m ³	600,00
7.9	Madeiras Misto	m ³	600,00
7.10	Ripa de Pau D'arco	m ³	1.040,00
7.11	Ripa Mista	m ³	765,00
7.12	Ripão Misto	dz	862,00
7.13	Ripão Pau D'arco	m ³	800,00
7.2	Roliça		
7.2	Angico (tora)	m ³	100,00
7.3	Caibro	und	5,00
7.4	Escoramento	und	5,00
7.5	Estaca de sabiá	und	3,50
7.6	Estaca de sabiá	mil	3.500,00
7.7	Forquilha	und	15,00
7.8	Linha para cobertura	m	15,00
7.9	Madeira outras (tora)	m ³	100,00
7.10	Mourão	und	15,00
7.11	Pau d'arco (tora)	m ³	120,00
7.12	Piquiá (tora)	m ³	100,00
8	SUCATA		
8.1	Aço inoxidável	kg	1,65
8.2	Alumínio	kg	2,63
8.3	Antimônio	kg	1,16
8.4	Bateria	kg	1,38
8.5	Bronze	kg	4,68
8.6	Chumbo	kg	1,20
8.7	Cobre	kg	10,25
8.8	Ferro	kg	0,34
8.9	Ferro fundido	kg	0,34
8.10	Flande	kg	0,34

8.11	Garrafeira	ton	190,00
8.12	Latão	kg	1,00
8.13	Latinha alumínio	kg	2,05
8.14	Limalha de ferro	kg	0,34
8.15	Magnésio	kg	2,65
8.16	Outros metais	kg	0,80
8.17	Outros plásticos	kg	0,20
8.18	Papel/ papelão/ aparas	ton	100,00
8.19	Plástico	ton	600,00
8.20	Plástico PET	ton	500,00
8.21	Pneu grande	und	30,00
8.22	Pneu médio	und	20,00
8.23	Pneu moto	und	10,00
8.24	Pneu pequeno	und	15,00
8.25	PVC	kg	1,50
8.26	Radiador	kg	2,75
8.27	Trilho/ grampo/ parafuso	kg	0,34
8.28	Vidro quebrado	ton	70,00
8.29	Zinco	kg	0,34
9	POLPA DE FRUTAS		
9.1	Abacaxi	kg	10,00
9.2	Açaí	kg	14,46
9.3	Acerola	kg	6,86
9.4	Bacuri	kg	18,96
9.5	Cajá	kg	9,92
9.6	Caju	kg	6,44
9.7	Carambola	kg	2,50
9.8	Cupuaçu	kg	12,14
9.9	Goiaba	kg	8,54
9.10	Graviola	kg	12,00
9.11	Jaca	kg	3,75
9.12	Mamão	kg	3,82
9.13	Manga	kg	5,40
9.14	Maracujá	kg	13,50
9.15	Melão	kg	4,62
9.16	Polpas outros sabores (média)	kg	3,60
9.17	Tamarindo	kg	5,66
10	OUTROS PRODUTOS		
10.1	Amido babaçu pelado	ton	150,00
10.2	Amido de babaçu in natura	ton	70,00
10.3	Babaçu "in natura"	ton	300,00
10.4	Babaçu amêndoa	kg	1,00
10.5	Bagaço de malte	ton	60,00
10.6	Bambu	ton	70,00
10.7	Borra da cera de carnaúba (op. Interestadual)	kg	0,55
10.8	Borra da cera de carnaúba (op. Interna)	kg	0,40

10.9	Cajuína em embalagem com 500 ml	und	4,50
10.10	Cama de galinha	ton	50,00
10.11	Carnaúba pó cerífero (op. Interestadual)	kg	4,50
10.12	Carnaúba pó cerífero (op. Interna)	kg	4,25
10.13	Caroço de algodão	kg	0,30
10.14	Carvão da casca de coco de babaçu	m ³	70,00
10.15	Carvão vegetal (op. Interestadual de entrada)	m ³	70,00
10.16	Carvão vegetal (op. Interestadual de entrada)	Saco	7,00
10.17	Carvão vegetal (op. Interestadual de saída)	m ³	120,00
10.18	Carvão vegetal (op. Interestadual de saída)	Saco	12,00
10.19	Casca de mandioca	kg	0,20
10.20	Casca do coco babaçu	ton	70,00
10.21	Cera arenosa (op. Interestadual)	kg	4,60
10.22	Cera arenosa (op. Interna)	kg	3,20
10.23	Cera de carnaúba extraída da flor (op. Interestadual)	kg	12,00
10.24	Cera de carnaúba extraída da flor (op. Interna)	kg	10,00
10.25	Cera de carnaúba parda (op. Interestadual)	kg	9,50
10.26	Cera de carnaúba parda (op. Interna)	kg	8,00
10.27	Cevada	kg	0,60
10.28	Doce com outros sabores	kg	10,29
10.29	Doce de buriti	kg	14,00
10.30	Doce de caju	kg	19,12
10.31	Doce de goiaba	kg	13,23
10.32	Doce de leite	kg	13,23
10.33	Esterco	ton	30,00
10.34	Farelo - outros tipos	ton	0,60
10.35	Farelo de algodão	kg	0,60
10.36	Farelo de soja	kg	2,10
10.37	Farelo de trigo	kg	1,00
10.38	Fava d'anta	kg	0,50
10.39	Fava para ração animal	kg	0,40
10.40	Garrafa até 750 ml	und	0,50
10.41	Garrafa -outros volumes (média)	und	0,20
10.42	Jaborandi	kg	10,00
10.43	Jacá	und	9,00
10.44	Lenha	m ³	24,00
10.45	Lenha - carrada com 4 m ³	und	578,00
10.46	Linguiça	kg	20,00
10.47	Litro branco	und	0,35
10.48	Litro escuro	und	0,20
10.49	Litro -outros tipos (média)	und	0,20
10.50	Manteiga comum em embalagem 1000 ml	und	33,00
10.51	Manteiga comum em embalagem 500 ml	und	22,00
10.52	Oiticida	kg	0,30
10.53	Queijo - outros tipos (média)	kg	9,00
10.54	Queijo coalho	kg	20,09

10.55	Queijo mineiro	kg	27,49
10.56	Queijo mussarela	kg	24,57
10.57	Queijo parmesão	kg	46,99
10.58	Queijo prato	kg	28,40
10.59	Ração balanceada	kg	1,68
10.60	Rapadura	und	2,43
10.61	Rede comum	und	25,78
10.62	Rede de dormir sol a sol	und	61,88
10.63	Requeijão	kg	26,98
10.64	Sal grosso a granel	ton	15,00
10.65	Sal grosso em fardo com 30 kg	und	16,00
10.66	Sal moído em fardo com 30 kg	und	24,00
10.67	Semente de carnaúba	kg	0,15
10.68	Suco de caju "in natura"	Litro	1,35
10.69	Suco de caju concentrado "in natura"	Litro	1,75
10.70	Sulanca confecção popular	kg	1,50
10.71	Varredura de malte	m ³	150,00
10.72	Vassoura de palha	und	0,52
10.73	Vassoura de palha	mil	490,00

“

ANEXO IV

ATO NORMATIVO Nº 007/13, de 24 de abril de 2.013.

“

ANEXO VII - Art. 1º, VII e art. 21 de ATO NORMATIVO Nº 25/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1 PRODUTOS CERÂMICOS			
1.1	Lajota	Milheiro	592,00
1.2	Banda de tijolo com 06 furos	Milheiro	260,00
1.3	Telha canal 1ª	Milheiro	270,00
1.4	Telha canal 2ª	Milheiro	216,00
1.5	Telha colonial grande 1ª	Milheiro	360,00
1.6	Telha colonial grande 2ª	Milheiro	288,00
1.7	Telha colonial média 1ª	Milheiro	280,00
1.8	Telha colonial média 2ª	Milheiro	224,00
1.9	Telha prensada paulista	Milheiro	550,00
1.10	Telha prensada tipo PLAN	Milheiro	423,00
1.11	Tijolo comum (maciço)	Milheiro	137,00
1.13	Tijolo/bloco com 06 furos	Milheiro	260,00
1.14	Tijolo/bloco comum com 08 furos	Milheiro	298,00
1.15	Telha de cumeeira	Milheiro	1.140,00

“